



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2022:

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE LUIZ DA SILVA CANGUÇU	4º
AGDA NATALIA DE JESUS FERREIRA ALVES	5º
GRACIELLE DO AMARAL PEREIRA	6º
EVELYN VILLE MARTINS	7º

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA FERNANDES DE MATTOS	3º
GABRIELA GEHLEN GARBIN	4º

ÁREA: JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA IZABELLA FAVARON WEIMER	1º
THIAGO VINICIUS DE ANDRADE	2º

ÁREA: PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDIANE LARA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA	1º
ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA	2º
ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	3º
LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	4º
MICHELLY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	5º
BRUNA DE OLIVEIRA AGUIAR	6º
LIANARA BACKES LIMA	7º
DIVA FREIRE STOFFEL DE MACEDO	8º
ZENI DE FÁTIMA SOUZA	9º
IOLANDA TEREZINHA SOARES	10º
TATIANE DE SOUZA VALENTIM ALVES DA SILVA	11º
CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	12º
VINICIUS VIANA DA SILVA	13º
ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	14º
MARIA EDUARDA MEDES DA CUNHA	15º
LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO	16º
HERICA BEATRIZ ALVES	17º
TATIANE FERNANDA	18º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 2 de 16

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023, munidos da seguinte documentação:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- c) Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 3 de 16

TESTE SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS ANTÔNIO CARTAPATTI	25º
RAYSSA EDUARDA FERREIRA BARBOSA	26º
MARIA LUIZA ZANELATO	27º
RAYSSA ALANA NOGUEIRA	28º
MARIA EDUARDA ROSA MOREIRA	29º
KAUANY GABRIELE OLESZCZUK BARBOSA	30º
LAURYS ALEXANDRA LEDESMA DEL VALLE ROMERO	31º
JOÃO VITOR QUEIROZ LAURO	32º
ALISSON RODRIGO KLAUCK	33º
ENZO HENRIQUE CAMARGO	34º
AMANDA BARILLI PINTO	35º
JOSE EDUARDO TILCHLHER DE OLIVEIRA	36º
WILLIAN ISSAMU TAKAKICHI	37º
VITÓRIA GABRIELA BEREZOSKI ALVES	38º
ANA JÚLIA CARDOSO DO NASCIMENTO	39º
RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	40º
MARCOS VINÍCIUS HERMANN FILHO	41º
VITOR GABRIEL DE BARROS VACARI	42º
ANA BEATRIZ MENIN DOS SANTOS	43º
PEDRO HENRIQUE GUERREIRO NUNES	44º
KAUAN FINGER DA SILVA	45º

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE KRACKEKER DA SILVA	1º
KAUÃ JOSÉ SCHERER	2º
PAULO SERGIO THUMS	3º
LARISSA FONTOURA PONTILI	4º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 4 de 16

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	6º
ANA JULIA SILVA SCHMITT	7º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 5 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETI
ROSANGELA HARTMANN DA SILVA
ALICE CORDEIRO DOS SANTOS
MARISA GONCALVES CHAGAS
BRUNA WATHIER DALLAGNOL
MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA
RONALDO KEKYS
JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO
ANDREIA TATIANE MAYER
ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO
ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT
SARA DE SOUZA PERCIGILI LOMBARDI
CAMILA NUNES PEREIRA
CAMILA GABRIELA SCARABONATTO
GRACIELE SOUSA RAMOS
ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI
JULIANA HENZ DA SILVA
MAYARA KOLONETZ
JAQUELINE PLETSCH
SABRINA BISPO BARROS
VERA LUCIA CHAVES FERNANDES
SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA
THAYLAN CORASSA
ALINE REGINA HEISS
GRAZIELA DA SILVA CHAVES
ELORA MARQUES MENDONÇA DA SILVA
EDNEIA DAIANE FAGUNDES
GEOVANA CAROLINA DE LIMA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ALINE LIBERALI DE LIMA
PATRÍCIA CAZATTI FREIRE CHESCA
DAIANE CRISTINA DE SOUZA



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 154

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ADRIANA MARGARIDA DAPPER MASSUCATTO
MARCIA CRISTINA GAMBETTA
THALITA MARA FERREIRA ANTES MIGUELES
JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS
NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH
JOSE ALDEMIR DA SILVEIRA
THAUANA APARECIDA STEFFENS
VANESSA KADAR BUNZEN
LUANA FERNANDA CAIGARO DO NASCIMENTO
RUBIA CAROLINE RAUBER
MARISA VON DENTZ
GISLAINE CARNELOSSI OTT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 7 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 66

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CÁSSIA REGINA MAROSO

SIMONI DEPRÁ

CHARLES PETERS

RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA

FERNANDA SALVALAGGIO

MATEUS RODRIGUES ALVES

VANESSA JAQUELINE SIMONIS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 8 de 16

ERRATA: Na Republicação da Convocação nº 24, de 27/01/2022, do Concurso Público nº 02/2022, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.455 – Extraordinária, de 27 de janeiro de 2023, onde se lê: “PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I: ”, leia-se: “PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO ESF/ESB I”, e onde se lê: PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO ESF/ESB I”, leia-se: “PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I: ”. Toledo/PR, 30/01/2023. Marta Fath, Secretária de Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATADO: ROGERIO DE MELO THADDEU

ENDEREÇO: Rua Gaspar Jerônimo da Silva, nº 170, Bairro Jardim Recanto, CEP: 86.975-000

CIDADE: Mandaguari **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da profissional ROGÉRIO DE MELO THADDEU, CPF: 023.762.929-13 para realização de palestra presencial para formação dos professores da Rede Municipal de ensino da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após entrega e emissão de nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO**

LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 1936, Bairro Centro, CEP: 85.810-021, **CIDADE:** Cascavel , **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da organização AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, sob CNPJ: 75.907.576/0001-36 para realização de formação continuada, ministrada pela professora Leia Angélica de Souza, para professores da Educação Infantil, que será realizada do dia 02 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo de execução será de 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROPONENTE: SUSTENTEC – PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

ENDEREÇO: Fazenda Britânia, Perímetro 22, S/N, CEP: 85.948-000, **CIDADE:** Pato Bragado, **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa SUSTENTEC – PRODUTORES ASSOCIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS Endereço: Fazenda Britânia, Perímetro 22, Sn, Lote rural 165 B/B – Zona Rural –Pato Bragado - PR - CNPJ – 06.044.305/0001-81, inscrição estadual N° 90717968-06 por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para a aquisição de extrato seco de Castanha da Índia 12Kg e extrato seco de Passiflora 10Kg, para serem utilizados na farmácia de manipulação para produção de fórmulas magistrais para os pacientes do município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica, na qual deverá constar o número do empenho e o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O produto deverá ser entregue na sua totalidade em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência será de 60 dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015//2022 – TRÂNSITO

Comunicamos que, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Trânsito que teve Aviso de Alteração publicado no dia 27 de janeiro de 2023, informamos que não houve alteração no referido Edital, seguindo o mesmo na sua forma original. Diante disto, a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2023 e o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08h15min do mesmo dia. Município de Toledo-PR, em 27 de janeiro de 2023. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO, GILBERTO LUIS SCHIZZI – DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	43453	310	0099	0075	534,61

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 10 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 4, de 18 de janeiro de 2023

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- b) Odiel Generoso, Contador;
- c) Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- d) Marcos André Portela de Andrade, membro SERTOLEDO.

II - suplentes:

- a) Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- b) Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo;
- c) Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- d) Suelin Cristiane Schultz, membro SERTOLEDO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 11 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 28, de 27 de janeiro de 2023

Designa o Vereador e Presidente Dudu Barbosa, para acompanhar o Executivo em viagem a Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando o Ofício nº 20/2023-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, datado de 25 de janeiro de 2023, convidando a presidência desta Casa de Leis para acompanhar o Chefe do Executivo, que participará das reuniões realizadas em Curitiba, com a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, bem como, com o Tribunal de Justiça do Paraná, no próximo dia 31 de janeiro em Curitiba/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador e Presidente Dudu Barbosa para acompanhar o Chefe Executivo que participará das reuniões realizadas em Curitiba, com a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, bem como, com o Tribunal de Justiça do Paraná, no próximo dia 31 de janeiro em Curitiba/PR, ao qual será concedido, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em diárias.

Art. 2º - O deslocamento de ida e regresso, no trajeto Toledo/PR – Curitiba/PR – Toledo /PR, se dará por meios próprios do parlamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de janeiro de 2023.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951 P

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUIJ, OU=Presencial,
*OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
*BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.27 16:22:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 12 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29, de 27 de janeiro de 2023.

Constitui a comissão mista para análise da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão mista para análise da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

- I – Daniel Augusto Bernardi Scopel, coordenador do Departamento Legislativo;
- II – Dudu Barbosa, Presidente da Câmara Municipal;
- III – Eduardo Hoffmann, assessor jurídico;
- IV – Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de janeiro de 2023.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951**

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
*OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
*BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.27 16:55:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 13 de 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

EMPRESA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/MF: 77.396.810/0001-33.

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1406, PACAEMBU, CASCAVEL/PR, CEP: 85816-302.

OBJETO: Processo de Inexigibilidade de licitação visando à contratação de concessionária autorizada para realização de revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros em 03 (três) pick-ups Fiat Strada Endurance 1.4. Frota 55138, Frota 55651 e Frota 55652.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é de R\$ 2.716,47 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

EXECUÇÃO: Os serviços citados no objeto deste processo deverão ser entregues na sede da empresa Contratada, no máximo, 03 (três) dias a partir do recebimento de cada Requisição de Compra pela CONTRATADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei Federal nº. 13.303/16.

Toledo/PR, 27 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

EMPRESA: OPEN VEICULOS LTDA.

CNPJ/MF: 04.675.147/0002-13.

ENDEREÇO: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº. 3224, TOCANTINS, TOLEDO/PR, CEP: 85904-270.

OBJETO: Processo de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de concessionária autorizada para realização de revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros em 02 (duas) pick-ups Renault Duster Oroch, ano 2021, modelo 2022, Frota 55155 e Frota 55162.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é de R\$ 1.154,18 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

EXECUÇÃO: Os serviços citados no objeto deste processo deverão ser entregues na sede da empresa Contratada, no máximo, 03 (três) dias a partir do recebimento de cada Requisição de Compra pela CONTRATADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei Federal nº. 13.303/16.

Toledo/PR, 27 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 14 de 16

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 03/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

SÚMULA: Comissão para Avaliação Documental da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação Documental, encarregada de analisar os critérios para a guarda ou descarte dos documentos recebidos e produzidos pela EMDUR, que tem como objetivo classificação e elaboração de tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-fim, pela avaliação dos documentos, elaboração de normativas internas e aplicação de procedimentos referentes à eliminação, os seguintes membros:

- I. Elcir Todeschini;
- II. Alice Alves Muniz;
- III. Luiz Fernando Covatti Hanel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 30 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 15 de 16

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira), às 09h:00, no Auditório do Museu Histórico Willy Barth, sito à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pauta:

1. **Elaboração dos pressupostos de admissibilidade dos processos de tombamento.**

Toledo, 27 de janeiro de 2023.

Paulo Jorge Silva de Oliveira
Presidente do Conselho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.456

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.